
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2020

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 4037/I de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o artigo 3º da Portaria nº 222/2019/ASTEC/GAB/SEMED de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DE0EA3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2020. Edição 2799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>